



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

Aprovação Simples

Em: 18 / 04 / 2024 **INDICAÇÃO Nº 105, DE 2024**

João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM A SECRETÁRIA RESPONSÁVEL
SOLICITAR O CALÇAMENTO IMEDIATO PARA RUA DA EEF DEP. LEONER BELÉM, NA
LOCALIDADE DE ACENDE CANDEIA, NO DISTRITO DE PECÉM, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
DO AMARANTE-CE.

AUTORIA: VER. FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO

RECEBIDO EM
16 / 04 / 24
11 : 17

Maria Luane Souza Mendes
Assessora de Famílias
Diretora Legislativa - CMSGA





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º _____, DE 2024

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretária Responsável, Solicitar o **Calçamento imediato para rua da EEF DEP. LEONER BELÉM**, na localidade de Acende Candeia, no distrito de Pecém no município de São Gonçalo do Amarante- CE.

A Vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretária Responsável **CALÇAMENTO IMEDIATO PARA RUA DA EEF DEP. LEONER BELÉM**, na Localidade de Acende Candeia, no Distrito De Pecém, Município De São Gonçalo Do Amarante-Ce.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada se faz necessária, pois a rua encontra-se bastante danificada em razão das fortes chuvas, e trata-se de um trecho de acesso importante para escola.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 16 dias do mês de Abril de 2024.

Francisca Naira S. Rabelo.

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL
VEREADORA

